



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
Secretaria Municipal de Saúde
Av. Severiano Teodoro de Sousa, s/n – B. Currais
CNPJ: 02.320.728/0001-02 – Fone: (89) 3429-1152
São João da Canabrava-PI
CEP: 64.635-000



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2020.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020.

CONTRATO QUE ENTRE SI FIRMAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ATEMMAP MARICELIA BARBOSA SANTANA DE MOURA - ME, NA FORMA BAIXO.

Aos nove dias do mês de setembro de 2020, pelo presente instrumento contratual, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, CNPJ nº 02.320.728/0001-26, situada na Av. Severiano Teodoro de Sousa, s/n – Bairro Currais, na cidade de São João da Canabrava, Estado do Piauí, neste ato representado pela Secretária Municipal, a Sra. **MAYKIANE DE ABREU LUZ**, residente e domiciliado nesta cidade São João da Canabrava, portadora do CPF nº 018.041.103-96, fone (89) 3429-1152, e-mail saudecanabrava@hotmail.com, e do outro lado a empresa **ATEMMAP Maricelia Barbosa Santana de Moura - ME**, inscrita no CNPJ (MF) Nº 29.107.541/0001-03 – IE Nº 19.618.146-1, estabelecida à Rua Francisco Dantas, nº 815 – Bairro Boa Sorte – Cep: 64.607-030 - Picos – PI, e-mail edivaldommoura@hotmail.com - fone (89) 99985-2817, neste representado pelo seu sócio administrador a Senhora **MARICELIA BARBOSA SANTANA DE MOURA**, inscrita no CPF nº 990.294.483-34 e portador do RG nº 2.251.758 SSP/PI, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo de Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas, com base no processo de **Dispensa de Licitação nº 022/2020, Processo Administrativo Nº 038/2020**, fundamentado na Lei nº 13.979/2020 e 8.666/93, com alterações da Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O objeto do presente contrato é Contratação de empresa para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS-COVID-19, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, CONFORME ART. 4º DA LEI Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. A contratada compromete-se a realizar os serviços nos quantitativos e preços ofertados na referida proposta de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. A contratante compromete-se a pagar a contratada o valor de **R\$ 12.000,00 doze mil reais**, de forma parcelada, pelos serviços referidos na CLÁUSULA SEGUNDA, no qual será creditado na conta corrente indicada pela contratada.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
Secretaria Municipal de Saúde
Av. Severiano Teodoro de Sousa, s/n – B. Currais
CNPJ: 02.320.728/0001-02 – Fone: (89) 3429-1152
São João da Canabrava-PI
CEP: 64.635-000



CLÁUSULA QUARTA:

4.1. A vigência deste contrato terá o período até o fim da pandemia, com vigência final até 31/12/2020, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA:

5.1. O presente contrato não gera vínculo empregatício e nenhum direito financeiro além do constante da CLÁUSULA TERCEIRA.

CLÁUSULA SEXTA:

6.1. No caso de uma das partes desejar rescindir o presente contrato, deverá notificar a outra parte no prazo de 30(trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA SÉTIMA:

7.1. Fica eleito o fórum da comarca de Picos-PI, para dirimir dúvidas que por ventura venham à surgir sobre o presente contrato.

E por estarem de pleno acordo com tudo quanto foi lavrado no presente instrumento particular, assinaram-na presença das testemunhas abaixo em 03 (três) vias.

São João da Canabrava-PI, 09 de setembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Maykiane de Abreu Luz
Secretária Municipal de Saúde

ATEMMAP Maricelia Barbosa Santana de Moura - ME
Maricelia Barbosa Santana de Moura
Representante Legal

Testemunhas:

NOME: Robstônia Regina do Nascimento CPF: 053.285.923-08

NOME: Edinele da Santa Veloso CPF: 059.287.083-94



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
Secretaria Municipal de Saúde
Av. Severiano Teodoro de Sousa, s/n – B. Currais
CNPJ: 02.320.728/0001-02 – Fone: (89) 3429-1152
São João da Canabrava-PI
CEP: 64.635-000



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: nº 038/2020

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 022/2020

Objeto: Contratação de empresa para REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS-COVID-19, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, CONFORME ART. 4º DA LEI Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de São João da Canabrava-PI.

Contratado: ATEMMAP Maricélia Barbosa Santana de Moura – ME - CNPJ Nº 29.107.541/0001-03.

Valor Estimado: R\$ 12.000,00 doze mil reais.

Vigência: A vigência deste contrato terá o período até o fim da pandemia, com vigência final até 31/12/2020, contados a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 09 de setembro de 2020

Fonte de Recursos: 214 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS GOVERNO FEDERAL.

MAYKIANE DE ABREU LUZ
Secretária Municipal de Saúde